

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 727, de 12 de janeiro de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP E PROTOCOLOS	4
Resolução-SEI n.º 2369, de 12 de janeiro de 2026	4
Resolução-SEI n.º 2370, de 12 de janeiro de 2026	5
Resolução-SEI n.º 2371, de 12 de janeiro de 2026	6
Resolução-SEI n.º 2372, de 12 de janeiro de 2026	7
Resolução-SEI n.º 2373, de 12 de janeiro de 2026	8
Resolução-SEI n.º 2374, de 12 de janeiro de 2026	9
Resolução-SEI n.º 2375, de 12 de janeiro de 2026	10
Resolução-SEI n.º 2376, de 12 de janeiro de 2026	11
Resolução-SEI n.º 2377, de 12 de janeiro de 2026	12
Resolução-SEI n.º 2378, de 12 de janeiro de 2026	13
Resolução-SEI n.º 2379, de 12 de janeiro de 2026	14
Resolução-SEI n.º 2380, de 12 de janeiro de 2026	15
Resolução-SEI n.º 2381, de 12 de janeiro de 2026	16
SUPERINTENDÊNCIA.....	17
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	17
Portaria-SEI n.º 5, de 9 de janeiro de 2026	17
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	18
Portaria-SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026	18
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	19
Portaria - SEI n.º 7, de 9 de janeiro de 2026.	19
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	20
SUBSTITUIÇÃO.....	20
Portaria-SEI n.º 2, de 7 de janeiro de 2026	20

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP E PROTOCOLOS

Resolução-SEI n.º 2369, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Manual “Gerenciamento de Convênios e Instrumentos Congêneres” do Setor de Governança e Estratégia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1611, de 16 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2370, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo de Distribuição de Enxoval por Paciente nas Unidades Assistenciais” do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1349, de 20 de março de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2371, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Técnicas de Fisioterapia Respiratória no Recém-Nascido e na Criança” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1569, de 1.º de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2372, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Gerenciamento da Sala de Alta Hospitalar” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2373, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Protocolo “Recepção e Atendimento ao Recém-Nascido com Boa Vitalidade” da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1615, de 16 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2374, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Traqueostomia: Cuidados e Decanulação” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 430, de 8 de fevereiro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2375, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo de Distribuição de Roupas Privativas para Profissionais e Docentes e Discentes que Prestam Assistência em Áreas Críticas” do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1591, de 8 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2376, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo do Enxoval no Âmbito do HC-UFTM” do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1626, de 21 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2377, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Manual “Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidades a Fornecedores” da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1599, de 10 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2378, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Protocolo “Prevenção de Infecção do Trato Urinário” da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 2040, de 3 de janeiro de 2025.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2379, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Atuação do Assistente Social no HC-UFTM” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1648, de 7 de dezembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução-SEI n.º 2380, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Protocolo “Uso Seguro de Medicamentos Potencialmente Perigosos” da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1532, de 19 de setembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 727, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2381, de 12 de janeiro de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Alta Hospitalar” da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 5, de 9 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria SEI n.º 69, de 29 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 655, de 5 de maio de 2025, referente ao Processo n.º 23658.014296/2025-83, ante as razões apresentadas no Despacho SEI Despacho - SEI 56903082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (Cpipas), resolve:

Art. 1.º Designar Aline Carvalho Freitas, assistente administrativa; Aline Menezes Carlos, biomédica; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, analista administrativo - gestão hospitalar; Cíntia de Oliveira e Silva, assistente administrativa; Igor Rafael Silva e Fritz, técnico em farmácia; Laira Capel Moretti, médica; Lorena Peres de Oliveira, enfermeira; Marcus Vinícius Marques Rosa, assistente administrativo; Maria Aparecida de Sousa, assistente administrativa; Maria Helena Panattoni Chaves, assistente administrativa; Mariana Andrade Lopes Mendonça, médica; Nilva Maria Ribeiro, enfermeira; Renato Sicinato Oliveira e Silva, assistente administrativo; Roger Amaral Pires, analista administrativo - gestão hospitalar; Saimon Rumennigue Xavier Mendes, assistente administrativo; Sérgio Gomes Ferreira, analista de tecnologia da informação; Vinícius Lopes Vilas Boas, analista administrativo - gestão hospitalar; Wilson Cardoso Junior, médico para comporem a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (Cpipas) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Designar os empregados Vinícius Lopes Vilas Boas e Roger Amaral Pires, respectivamente, como presidente e vice-presidente da Cpipas.

Art. 3.º Designar o empregado público Cairo Lorrann Nogueira de Castro e Cíntia de Oliveira e Silva para atuarem como secretários da Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria - SEI n.º 7, de 9 de janeiro de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape n.º 326****, Laira Capel Moretti, matrícula Siape n.º 237**** e Aline Carvalho Freitas, matrícula Siape n.º 351**** membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (Cpipas) designado em Portaria-SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço n.º 727 de 12 de janeiro de 2026, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar os fatos que trata o Processo n.º 23521.021627/2025-87.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 2, de 7 de janeiro de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, Resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Bruno Medeiros Coelho, siape n.º 349****, engenheiro, substituto do cargo de chefe da Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 3 de 7/2/2025 publicada no Boletim de Serviço n.º 638 de 10/2/2025.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanilda Aparecida Santana Paulino